



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Miguel Pereira  
LEI N° 2.218 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

**“Denomina Rua Osvaldo Batista, o Pátio da Estação de Conrado, 3º Distrito do Município de Miguel Pereira”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominado PÁTIO OSVALDO BATISTA, o atual Pátio da Estação, Conrado –3º Distrito do Município de Miguel Pereira.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em, 18 de Setembro de 2006.

Roberto Daniel Campos de Almeida  
Prefeito Municipal

MIGUEL PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO	
Publicado em 18/09/2006	
Jornal	BJM N° 31
Página	02
Rubrica	<i>[Signature]</i>
Mat.	0510039